

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2431/2015****PREGÃO Nº 265/2015**

Às dez (10) horas do dia primeiro (01) do mês de outubro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações, o Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18.721/2015, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2431/2015 – Pregão nº 265/2015 – Registro de Preços nº 30/2015**, visando **selecionar propostas para comporem a Ata de Registro de Preços para a aquisição de Madeiras para conserto de oito (08) pontes no Município**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 18 de setembro/2015 no Diário Oficial do Estado, na página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: MARLEI VEBER RECK ME (representada por seu procurador Sr. Celestino Jorge Bolzan Reck) e SOUZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA (representada por seu proprietário Ronald Patzlaff de Souza), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. Ambas Empresas apresentaram declaração de enquadramento como EPP/ME, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Abertos os envelopes das propostas financeiras, verificou-se a apresentação dos seguintes valores iniciais:

**PROPOSTA ESCRITA**

ITEM	MARLEI	SOUZA
01	66,88	<b><u>66,00</u></b>
02	<b><u>611,32</u></b>	620,00
03	391,87	<b><u>350,00</u></b>
04	<b><u>560,38</u></b>	572,00
05	<b><u>470,25</u></b>	485,00
06	<b><u>509,43</u></b>	520,00
07	<b><u>630,00</u></b>	640,00
08	235,12	<b><u>210,00</u></b>
09	352,68	<b><u>315,00</u></b>
10	313,50	<b><u>280,00</u></b>
11	52,25	<b><u>51,00</u></b>
12	N/C	N/C

\*N/C – Não Cotou

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### LANCES VERBAIS

ITEM	MARLEI	SOUZA
01	66,88	66,00
	65,00	64,00
	63,00	62,00
	61,00	60,00
	59,00	58,00
	57,00	56,00
	55,00	54,00
	53,00	52,00
	51,00	50,00
	49,00	48,00
	47,00	46,00
	45,00	44,00
	43,00	42,00
	41,00	40,00
	39,00	38,00
	<b><u>37,00</u></b>	Declinou
02	611,32	620,00
	598,00	600,00
	594,00	596,00
	590,00	592,00
	586,00	588,00
	582,00	584,00
	578,00	580,00
	574,00	576,00
	570,00	572,00
	566,00	568,00
	562,00	564,00
	558,00	560,00
	554,00	556,00
	550,00	552,00
	546,00	548,00
	542,00	544,00
	498,00	500,00
	488,00	490,00
	480,00	485,00
	467,00	470,00
458,00	460,00	
448,00	450,00	
438,00	440,00	
433,00	435,00	
428,00	430,00	
398,00	400,00	
388,00	390,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	378,00 368,00 <b><u>363,00</u></b>	380,00 370,00 365,00 Declinou
<b>03</b>	391,87 345,00 325,00 295,00 275,00 265,00 245,00 235,00 225,00 215,00 195,00 180,00 <b><u>170,00</u></b>	350,00 330,00 300,00 280,00 270,00 250,00 240,00 230,00 220,00 200,00 185,00 175,00 Declinou
<b>04</b>	560,38 540,00 490,00 430,00 415,00 395,00 375,00 355,00 335,00 295,00 275,00 265,00 255,00 <b><u>235,00</u></b>	572,00 550,00 500,00 450,00 420,00 400,00 380,00 360,00 340,00 300,00 280,00 270,00 260,00 240,00 Declinou
<b>05</b>	470,25 440,00 390,00 360,00 330,00 290,00 270,00 250,00 230,00 <b><u>200,00</u></b>	485,00 450,00 400,00 370,00 340,00 300,00 280,00 260,00 240,00 210,00 Declinou
<b>06</b>	509,43 490,00 460,00	520,00 500,00 470,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

	430,00 390,00 360,00 330,00 310,00 <b><u>280,00</u></b>	440,00 400,00 370,00 340,00 320,00 290,00 Declinou
<b>07</b>	630,00 590,00 540,00 490,00 460,00 430,00 390,00 370,00 350,00 330,00 <b><u>310,00</u></b>	640,00 600,00 550,00 500,00 470,00 440,00 400,00 380,00 360,00 340,00 320,00 Declinou
<b>08</b>	235,12 205,00 170,00 140,00 110,00 <b><u>80,00</u></b>	210,00 180,00 150,00 120,00 90,00 Declinou
<b>09</b>	352,68 305,00 260,00 230,00 195,00 175,00 <b><u>165,00</u></b>	315,00 270,00 240,00 200,00 180,00 170,00 Declinou
<b>10</b>	313,50 270,00 240,00 <b><u>195,00</u></b>	280,00 250,00 200,00 Declinou
<b>11</b>	52,25 50,00 43,00 38,00 <b><u>33,00</u></b>	51,00 45,00 40,00 35,00 Declinou
<b>12</b>	N/C	N/C

\*N/C – Não Cotou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Na última rodada de lances item a item, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restou-se tão somente o último lance ofertado, o qual foi declarado vencedor. Registra-se que não houve nenhum manifesto de intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Os documentos exigidos para habilitação, foram apreciados pelos Licitantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes. Todas as Empresas declaradas vencedoras apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, estando portanto, todos os vencedores em situação regular e habilitados, razão pela qual recomenda-se ao Senhor Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor **das Empresas, cujo valores encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmoº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Licitantes

ELENILTON ILHA FLORES

Pregoeiro substituto

MARLEI VEBER RECK ME

Celestino Jorge Bolzan Reck

SOUZA IND E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA

Ronald Patzlaff de Souza

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,**

**Prefeito.**